



360  
f

## ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020

**Processo nº 2020.0015**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA QORPO SANTO**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA QORPO SANTO**. Foram apresentados os envelopes das licitantes:

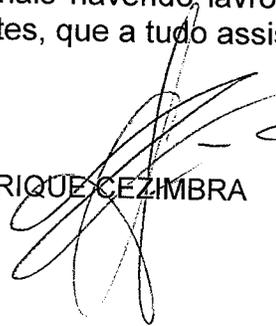
EMPRESA	REPRESENTANTE	
ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.874.671/0001-47	Sem representação	ME
KOCH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.397.651/0001-80	Sem representação	OUTRAS
COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 13.954.062/0001-84	Daniel Pinheiro Vargas CPF: 825.742.000-04	ME

A Comissão passou para abertura dos envelopes contendo a documentação bem como declaração do Enquadramento como ME ou EPP. Os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas pela comissão e a empresa participante. A empresa COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou Certidão Positiva Municipal. A empresa KOCH CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Balanço Patrimonial sem as demonstrações contábeis do último exercício (Demonstração de Resultado) exigido no item 3.4-II do edital. A empresa COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou-se quanto ao Atestado de Capacidade Técnica da empresa KOCH CONSTRUÇÕES LTDA com relação a ausência do item de relevância – Instalação de gás combustível. A empresa COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou-se quanto ao Atestado de Capacidade Técnica da empresa ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA com relação a ausência do item de relevância – Instalação de gás combustível.

A comissão decide remeter a documentação para análise do item 3.5 II Comprovação de Atestado de Capacidade Técnica e suspende a sessão para posterior análise e decisão.

f

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

  
C. HENRIQUE CEZIMBRA

  
VALDAIR ALFF BARCELOS

  
CLÁUDIO LOPES DE AZEREDO

Licitante	Assinatura
ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	
KOCH CONSTRUÇÕES LTDA	
COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI	